

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023;9.166/2023;9.156/2023 e 8.747/2020.Decretos Estaduais nº:285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 5983/2025-PGE
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de outubro de 2025.

ALEXSANDRO SANTOS MENDES
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 397/2025

PROCESSO Nº8986/2023-PRO.ADM.-SEASIC
OBJETO: Projeto Praias inclusivas, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania.
DATA DE ABERTURA: 10/11/2025 às 09h00min.
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania **BASE LEGAL:** à Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: 5827/2025 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de outubro de 2025.

Álvaro Sérgio Campos Pereira
Pregoeiro - SECLOG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 388/2025

PROCESSO Nº 889/2025-COMPRAS.GOV-SERGIPEPREVIDÊNCIA
OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do censo previdenciário, de acordo com a descrição de serviços constante no termo de referência.
SESSÃO DE DISPUTA:12/11/2025 às 11h:00min
NO SÍLIO: www.licitanet.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPE PREVIDÊNCIA
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021,LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO Nº 889/2025 - PGE
Formalização de Consultas e Edital:
www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br **SEAD/SECLOG:** Rua Duque de Caxias, 346 - São José, Aracaju-SE.

Aracaju, 23 de outubro de 2025.

João Batista Santos
Pregoeiro - SECLOG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DA SSP - DIPLAN

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº
29.756 - PAG. 10

PROCESSO: 1478/2025-AD.ATA.REG.PREC-SSP
ÓRGÃO GERENCIADOR: IFS SUL-RIO-GRANDENSE
ÓRGÃO PARTICIPE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE
FORNECEDOR: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 07.953.689/0001-18
OBJETO: AQUISIÇÃO NOTEBOOKS
TERMO: TERMOS DE ADESAO 52/2021 E 76/2025 - FUNDO A FUNDO
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22401 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.181.0025 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 397/400 **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052 **FONTE DE RECURSO:** 713.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável
PARECER DA PGE nº: 1478/2025.
VALOR: R\$ 286.620,00 (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte reais).

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2025.

JOÃO ELOY DE MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE - CNPJ nº 09.389.806/0001-98.
CONTRATADO: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA - CNPJ nº 63.067.904/0002-35
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS EQUIPAMENTOS ANALISADOR GENÉTICO 3500, QUANTSTUDIO 5, VERITI e CPA200 COM A FINALIDADE DE ATENDER O LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E GENÉTICA DO INSTITUTO DE ANÁLISES E PESQUISAS FORENSES (IAPF)
PROCESSO: 1162/2025-COMPRAS.GOV-SSP
VALOR: R\$ 275.122,26 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)

TERMO DE ADESAO: Termos de Adesão 52/2022
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Unidade Orçamentária: 22401; **Classificação Funcional-Programática:** 06.181.0025; **Projeto/Atividade:** 400; **Elemento de Despesa:** 339039; **Fonte de Recurso:** 713.
PARECER DA PGE: 5962/2025.
BASE LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável.

Aracaju/SE, 24 de outubro de 2025.

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado de Segurança Pública

Justiça e de Defesa do Consumidor


GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 03/2022

PROCESSO Nº 1726/2025
PARECER DA PGE: 7890/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR (CNPJ 34.841.226/001-37)
CONTRATADO: AGIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 25.174.463/0001-09)
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93
OBJETO DO CONTRATO: disponibilização de mão de obra capacitada para compor a equipe multidisciplinar que atuará na central de monitoramento eletrônico de presos – CEMEP.
OBJETO DO ADITIVO: prorrogar prazo de vigência contratual por mais 16 (dezesseis) meses, a partir de 23 de outubro de 2025, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2025

VIVIANE CRUZ PESSOA
Secretária de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7820/2025/GS/SEED
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui a Comissão de Monitoramento e Avaliação e Designa Gestor (a) para acompanhamento e Avaliação do Termo de Fomento nº 04/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Colégio Imaculada Conceição, em atendimento à Lei nº 13.019/2014, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estadual de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em conformidade com o art. 21 e o art. 35, inciso XVI, ambos da Lei nº 9.156 de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe; em consonância com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/ LDB), e em especial com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organização da sociedade civil,

RESOLVE:
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento da execução do **Termo de Fomento nº 04/2024**, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEED e o Colégio Imaculada Conceição, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - emitir relatório circunstanciado sobre o andamento e cumprimento do objeto da parceria, bem como do alcance das metas das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho, observado o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pelo Gestor do Termo de Fomento nº 04/2024;
II - realizar visita técnica “in loco” para subsidiar o monitoramento e a avaliação da execução do Termo de Fomento nº 04/2024;
III - realizar reunião semestralmente, no escopo de debater sobre o monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº 04/2024;
IV - registrar em Ata as respectivas reuniões semestrais;
V - analisar e aprovar o relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo Gestor do Termo de Fomento nº 04/2024;
VI - solicitar o apoio técnico dos departamentos, diretorias, assessorias e setores da Secretaria de Estado da Educação, quando houver necessidade de subsidiar o relatório circunstanciado sobre o andamento e cumprimento do objeto da parceria.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos membros adiante mencionados:

I - Valdir Pinto Santos - CPF nº 126.xxx.xxx-15
II - José Carlos Andrade Costa - CPF nº 266.xxx.xxx-00;
III - Valtenisson Guimarães Manguiera - CPF nº 590.xxx.xxx-04;
IV - Daniel Santana dos Santos - CPF nº 048.xxx.xxx-30;

Art. 4º Caberá o Gestor do Termo de Fomento nº 04/2024 o que segue:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 04/2024;
II - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução do Termo de Fomento nº